



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



**PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 27, DE 19.11.2018.**

**ASSUNTO: MENSAGEM MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 35/2018 – ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, OS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, CARGOS DE CONFIANÇA PRIVATIVOS DE SERVIDOR EFETIVO, AS FUNÇÕES GRATIFICADAS, CRIA O CARGO DE CONTADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ – IPMJ**

**AUTORIA DA MENSAGEM: PREFEITO MUNICIPAL SR. DR. IZAÍAS JOSÉ DE SANTANA.**

**PARECER Nº 373 – RRV – SAJ – 12/2018**

## **I- RELATÓRIO**

Trata-se de Mensagem Modificativa ao Projeto de Lei de autoria do Nobre Prefeito Municipal, Sr. Dr. Izaías José de Santana, que ***corrige a data da Lei Complementar nº 13 de 17 de outubro para 07 de outubro.***

A presente Mensagem foi remetida a essa *Secretaria* para estudo jurídico.

***É a síntese do necessário. Passamos a análise e manifestação.***

## **II – FUNDAMENTAÇÃO**

***A modificação, no nosso entendimento, se faz necessária diante do equívoco constatado na redação inicial.***

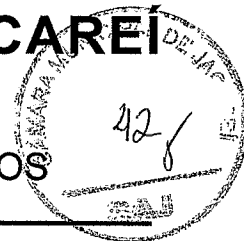
## **III – CONCLUSÃO**

Posto isto, e tendo em vista todo o acima exposto, ***entendemos, s.m.j.***, que a modificação ao Projeto de Lei ***poderá prosseguir***, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE  
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



## Projeto de Lei nº 027/2018

**EMENTA:** Mensagem Modificativa (nº 01)  
a Projeto de Lei de autoria do Prefeito que  
altera a Lei nº 6.152, de 21 de setembro  
de 2017, acerca do Instituto de  
Previdência do Município de Jacareí –  
IPMJ. Constitucionalidade. Legalidade.  
Prosseguimento.

### DESPACHO

Aprovo o parecer de nº 373 – RRV – SAJ – 12/2018  
(fls. 40/41) por seus próprios fundamentos.

Ao Setor de Proposituras para prosseguimento.

Jacareí, 03 de dezembro de 2018.

**Jorge Alfredo Céspedes Campos**

*Secretário-Diretor Jurídico*